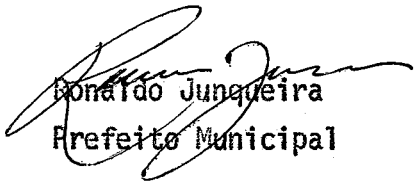


Prefeitura Municipal de Poços de Caldas
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 1.623 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições legais resolve conceder ao Servidor PEDRO VILAS BOAS, um aumento de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros) na Gratificação que lhe foi concedida pela Portaria nº 1.516, de 06.03.1974, que deverá ser pago a partir de 1º de Maio de 1975, mantidas as condições da Portaria acima mencionada.-

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 16 DE ABRIL DE 1.975.


Ronaldo Junqueira
Prefeito Municipal
